



2021-2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.119/2022

de 05 de janeiro de 2022.

Concede Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora Maiuza Leite dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **Maiuza Leite dos Santos**, portadora do CPF sob o n.º937.252.051-91, nomeada no cargo efetivo de Agente Administrativo, por um período de 03 (três) anos, iniciando em **05/01/2022 a 05/01/2025**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura e
da Câmara Municipal
Data Supra.